



DECRETO Nº 2.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar a nomenclatura da unidade setorial que especifica e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O subitem 1.6 do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO II AO [DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017](#):

I -

1.6 - Gerência de Apoio Administrativo; (NR)

.....”

Art. 2º É alterada a nomenclatura do cargo comissionado constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, de Gerente de Gestão e Finanças, simbologia DAS-7, para Gerente de Apoio Administrativo, simbologia DAS-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de dezembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas